



**CLUBE NAVAL**  
**DEPARTAMENTO ESPORTIVO**

Rio de Janeiro, R.J.  
Em 15 de maio de 2015.

**ORDEM INTERNA Nº 090 (VDEA)**

Assunto: Utilização das piscinas do DECN

**1 –PROPÓSITO**

Estabelecer normas e procedimentos para uso das piscinas social e semi-olímpica do DECN.

**2 - INSTRUÇÕES GERAIS**

**2.1- INSTRUÇÕES PARA ACESSO E USO DAS PISCINAS SOCIAL E SEMIOLÍMPICA**

2.1.1- O uso das piscinas social e semiolímpica é exclusivo aos sócios e seus dependentes, excetuando-se os casos descritos abaixo:.

2.1.1.1 - O uso das piscinas é franqueado às crianças convidadas até a idade de 6 anos, e aos convidados de mais de 65 anos, aspirantes da Escola Naval e alunos do Colégio Naval.

2.1.1.2 - Crianças convidadas até a idade de 7 a 12 anos poderão frequentar as piscinas, mediante o pagamento de convite a ser adquirido na tesouraria do Clube.

2.1.2 - Para ter acesso às áreas das piscinas, os sócios devem estar em dia com seus compromissos financeiros com o clube, e possuir foto no cadastro.

2.1.3 - Crianças menores de 07 anos só poderão entrar nas áreas das piscinas acompanhadas de um responsável adulto.

2.1.4 - É obrigatória a realização da higiene individual, tomando banho de ducha antes de entrar na piscina.

2.1.5 - Bebês e crianças pequenas que não saibam nadar deverão utilizar bóias de braço dentro das piscinas.

2.1.6 - Bebês que ainda façam uso de fraldas descartáveis deverão utilizar fraldas impermeáveis dentro das piscinas.

2.1.7 - Não é permitido uso de bronzeadores ou cremes no cabelo.

2.1.8 - Não é permitido entrar ou permanecer nos entornos das piscinas com tênis e demais calçados fechados.

2.1.9 - Não é permitido entrar na água com bermudas, blusas, camisetas ou calções de pano.

2.1.10 - Não é permitido entrar na área das piscinas com garrafas ou copos, bem como consumir produtos alimentícios e bebidas na área das piscinas.

2.1.11 - Não é permitido uso de pranchas de surf, body board, bolas, boias grandes e colchões de ar na piscina.

2.1.12 - Não é permitido brincadeiras com bolas, objetos de arremesso e corridas em torno da piscina.

2.1.13 - Não é permitido o posicionamento de cadeiras que impeçam a passagem dos sócios ou que causem risco de acidentes.

2.1.14 - Não é permitido estender roupas, cangas e toalhas nos gradis no entorno das piscinas, bem como deixar bolsas nos parapeitos dos gradis.

2.1.15 - É obrigatória a presença de pelo menos um guardião em cada piscina (social e semiolímpica).

2.1.15.1 - Na eventualidade de ser necessária a ausência temporária do guardião responsável, a piscina será fechada ao uso dos sócios.

2.1.16 - As temperaturas das águas das piscinas serão mantidas dentro de um padrão considerado confortável para a prática de exercícios: a piscina social é mantida com temperatura entre 30°C e 31°C enquanto a piscina semiolímpica entre 28°C e 29°C.

2.1.17 - Os guardiões de piscina terão o dever de orientar os sócios para que as instruções para o acesso e uso das piscinas sejam cumpridas.

## 2.2 - INSTRUÇÕES PARA O USO DAS RAIAS DA PISCINA SEMIOLÍMPICA

2.2.1 - O uso da piscina semiolímpica aos sócios não pertencentes às turmas de natação, nos horários previstos para a aula de natação, limita-se a uma raia disponibilizada para esse fim.

2.2.1.1 - Se, por ocasião das aulas, houver outras raias disponíveis além da raia previamente disponibilizada aos sócios não pertencentes às turmas de natação, estas poderão ser disponibilizadas a outros sócios que estiverem esperando sua vez para a prática do exercício, a critério do professor responsável pela aula.

2.2.1.1 – Caso, além da raia previamente disponibilizada, outras sejam disponibilizadas a sócios não pertencentes à aula de natação, estes sócios terão de sair das mesmas, caso se apresente algum aluno matriculado e não houver nenhuma outra raia livre.

2.2.2 - Nos dias de semana, as raias serão mantidas na piscina semi-olímpica durante todo o tempo em que a mesma estiver aberta ao uso dos sócios.

2.2.3 - Aos sábados, domingos e feriados, as raias serão mantidas na piscina semi-olímpica entre 07:00h e 12:00h, e entre 18:00h e 20:00h. No período entre 12:00h e 18:00h as raias serão retiradas e a piscina semi-olímpica será destinada ao uso recreativo.

2.2.3.1 - No período em que viger o horário de verão, aos sábados, domingos e feriados as raias serão retiradas da piscina semi-olímpica às 11:00h, a fim de permitir a piscina ao uso pelo sócios para fins recreativos.

2.2.3.2 - A critério do Vice-Diretor de serviço em escala de permanência ou do Vice-Diretor de Esportes Aquáticos, nos casos de baixo uso das piscinas por sócios para fins recreativos, o horário da retirada das raias das piscinas poderá ser estendido.

2.2.4 - O uso máximo permitido é de até dois sócios na raia, por um tempo máximo de 30 minutos para cada um.

2.2.5 - No intuito de um melhor controle e disponibilidade da piscina semi-olímpica para todos os sócios que desejarem praticar a natação, foi criado o quadro de controle de raias, que tem por objetivo o controle de tempo de utilização da raia pelos sócios.

2.2.6 - O quadro de controle de raias deverá ser preenchido pelo nadador ao iniciar a sua atividade física, onde deverá informar a hora de início e término da mesma, atentando para o tempo máximo de 30 minutos permitido.

2.2.7 - Caso não exista nenhum associado na espera da raia, o nadador poderá efetuar a remarcação do horário de início e fim da atividade, ou, caso não efetue a remarcação, estender o seu tempo de prática até que surja algum interessado.

2.2.8 - Caso, ao se completar os 30 minutos da prática, haja algum interessado em utilizar a raia em uso, este poderá solicitar a raia para seu uso, ainda que haja outras raias disponíveis, podendo o nadador que a utilizava anteriormente continuar sua atividade em outra raia.

2.2.9 - É vedada a remarcação do horário de início e fim da atividade, caso o sócio deseje continuar sua atividade física, caso não haja raias livres para uso no momento da remarcação.

2.2.10 - Os guardiões da piscina semi-olímpica terão o dever de orientar os sócios para que as instruções para o uso das raias da piscina sejam cumpridas.

### 2.3 - HORÁRIO DAS PISCINAS

#### 2.3.1 -SEMI-OLÍMPICA

Segundas-feiras - 14h às 21h.

Terças a sextas-feiras - 6h às 22h.

Sábados, domingos e feriados - 7h às 20h.

#### 2.3.2 - SOCIAL

Segundas-feiras - fechada

Terças a sextas-feiras - 7h às 20h

Sábados, domingos e feriados - 7h às 19h

(\* na vigência de horário de verão – 7h às 20h).

### 3 - VIGÊNCIA

Esta Ordem Interna entra em vigor na presente data.

JOSÉ CARLOS MONTEIRO DE MELO  
Comodoro

Distribuição:  
Vice-Diretores  
Assessores  
Arquivo